

# NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. *Che Guevara*

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutino, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de abril de 2015- Filiado a Força Sindical e USP

Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail [sindec@sindec.com.br](mailto:sindec@sindec.com.br)

24 anos de lutas

## Trabalhadores lutam contra a terceirização



Foto: Bonno Morais

### Policiais agredem trabalhadores na entrada do Congresso Nacional

A Câmara dos Deputados aprovou por 230 votos a favor e 203 contra, a emenda do Projeto de Lei 4330 e referendou o texto do relator, deputado Arthur Maia (Solidariedade-BA) que abre as portas para que empresas possam subcontratar todos seus serviços, incluindo a atividade-fim. Além de manter a possibilidade de terceirização da atividade-fim, a emenda diminui de 24 para 12 meses a quarentena que o ex-empregado de uma empresa deve cumprir para que possa oferecer serviços à mesma empresa no âmbito de uma contratada de terceirização. A emenda foi aprovada com apoio do PSDB, PMDB, DEM, PSD e Solidariedade, entre outros. PT, PCdoB, PSB, PV, PDT, Pros e Psol foram contrários à proposta. Centrais sindicais e movimentos sociais manifestaram na porta do Congresso, como aconteceu na primeira votação do projeto no dia 7 de abril, quando trabalhadores foram

agredidos pela Polícia. Antes do início da votação, deputados ligados aos trabalhadores protestaram erguendo carteiras de trabalho. O Projeto segue agora para o Senado onde pode sofrer mudanças.

Para o presidente do SINDEC, Ascendino César das Chagas, a experiência mostra que boa parte das empresas terceirizadas acaba não cumprindo com pagamentos para a previdência social e são crescentes os números de acidentes de trabalho registrados. “Somos contrários à terceirização. Isto não significa, porém, que somos contrários aos trabalhadores terceirizados. Não podemos, no entanto, aceitar que a terceirização precarize as condições de dignidade do trabalhador e muito menos tire nossos direitos trabalhistas conquistados”, resumiu.

O vice-presidente da entidade, José Marcelino Alves, também comunga da opinião. “O PL 4330 é uma afronta aos direitos trabalhistas conquistados ao longo de décadas no Brasil. Não podemos aceitar que o argumento da competitividade comercial traga ao País um novo estímulo escravagista”, indignou-se o sindicalista.

Para o diretor financeiro do sindicato dos comerciários, Lázaro Martins, o Projeto de Lei 4330 vai de encontro a tudo o que é condenado pela Organização Mundial do Trabalho. “A OIT condena toda utilização de mão de obra que exproprie a dignidade humana e submete trabalhadores à degradação. E é justamente isso que vai acontecer com os trabalhadores brasileiros caso seja aprovada esta fatídica lei. Menores salários e maior carga horária trabalhada”, disse.

A diretoria do SINDEC fará gestões junto à Federação e à Confederação dos Trabalhadores no Comércio para que o PL 4330 não seja aprovada no Senado ou sancionada pela Presidenta Dilma Rousseff. “Estamos mantendo contatos com as entidades superiores e deixamos claro que o SINDEC de Patos de Minas e Região é totalmente contra este Projeto de Lei que ataca os trabalhadores brasileiros”, salientou o presidente Ascendino César.

### Retificação

Na última edição da **NOVA FOLHA COMERCÍARIA** publicamos equivocadamente que “O reajuste da categoria ficou em 9% a incidir sobre piso vigente no mês de admissão, aplicando índices de proporcionalidade. O texto correto é: *O reajuste da categoria ficou em 8,40% a incidir sobre piso vigente no mês de admissão, aplicando índices de proporcionalidade.*

Na mesma edição o texto referente aos feriados, onde se lê “*No caso específico dos supermercados, as horas efetivamente trabalhadas nos demais feriados autorizados serão pagas aos empregados com dobra, conforme previsto em lei. Neste caso não será permitido que eventuais horas extras realizadas pelos empregados nos feriados sejam acrescidas ao banco de horas ou pagamento em folga compensatória, devendo as referidas horas serem remuneradas na folha de pagamento do mês no qual houve realização da jornada de trabalho*”, o correto é: “*No caso específico dos supermercados, mercearias, sacolões e similares, as horas efetivamente trabalhadas nos demais feriados autorizados serão pagas aos empregados com dobra, conforme previsto em lei. Neste caso não será permitido que eventuais horas extras realizadas pelos empregados nos feriados sejam acrescidas ao banco de horas ou pagamento em folga compensatória, devendo as referidas horas serem remuneradas na folha de pagamento do mês no qual houve realização da jornada de trabalho*”.

## Opinião

### Cuidados á serem observados na função gerencial

\* Luan M. Claudino



A função de confiança/gerência é aquela exercida por empregado indicado pelo empregador em decorrência de sua idoneidade profissional.

A legislação trabalhista estabelece que para que fique configurado o cargo de gerência é necessário que o empregado atue com amplos poderes de gestão e mando, além de receber um acréscimo em seu salário. A simples alteração da rubrica da função do empregado para função de gestão não é válida se não preencher os requisitos legais mínimos.

Por vezes, o empregado é supostamente promovido ao cargo de confiança, laborando em jornadas extensas, sem receber o acréscimo salarial devido, em prejuízo de sua saúde e de sua vida familiar e social. Nesses casos, a função de confiança não é válida, podendo ser desconsiderada pela Justiça do Trabalho. Reconhecida que a função do empregado não é de confiança ou gestão, o empregador deve pagar horas extras assim consideradas as que excedem os limites constitucionais, legais, convencionais ou contratuais da jornada de trabalho, bem como seus reflexos em outros títulos salariais ordinários.

A atitude de “mascarar” a função de gerência do empregado tornou-se rotineira no mercado de trabalho, notadamente em grandes empresas como hipermercados, magazines e atacados. Apenas a título de exemplo, não configura o exercício de cargo de gestão a chefia de simples setores de loja de supermercado, tais como, açougue, laticínios, frente de loja, em que a atuação do responsável imediato é de mera coordenação, notadamente, se sua presença na loja é obrigatória ao longo do expediente.

No intuito de fraudar o contrato de trabalho, as empresas se beneficiam do trabalho exaustivo do obreiro, não lhe garantindo o pagamento das horas extras, o gozo do intervalo intrajornada e demais benefícios decorrentes. Nesses casos, o empregado continua subordinado, tendo sua jornada de trabalho controlada direta ou indiretamente, não lhe sendo garantida a plena gestão da unidade empresarial.

É interessante que o empregado detentor de função de confiança fique sempre atento às características de seu pacto laboral, analisando sua real função na empresa, sua jornada de trabalho, sua remuneração e seu efetivo poder de gestão, sob pena de sofrer os prejuízos de uma fraude no contrato de trabalho caso os requisitos legais não estejam sendo observados pelo empregador.

\* é advogado trabalhista do dep. jurídico SINDEC/Patos e Região

## Licença paternidade pode ser ampliada para 30 dias



Tramita no Congresso Nacional uma Proposta de Emenda à Constituição que aumenta a licença-paternidade para 30 dias. Atualmente os pais têm apenas cinco dias corridos de afastamento do trabalho quando o filho nasce. A PEC apresentada também prevê que a licença-maternidade seja obrigatoriamente de 180

dias. No momento a lei prevê mínimo de 120 dias e 180 dias apenas para empregadas do serviço público ou para empresas que aderirem ao sistema. Ao longo do tempo, a licença-maternidade veio sendo ampliada no país. Por outro lado, a licença-paternidade continua ridiculamente curta. Além de não permitir que o pai tenha direito de ficar com seu filho nas semanas após o nascimento, sobrecarrega as mães.

O texto de justificativa de alteração da proposta salienta que faz sentido que a licença das mães seja maior, até em função da amamentação. De acordo com o texto, os seis meses são pensados para garantir que a mãe alimente o bebê exclusivamente com leite materno durante os primeiros seis meses de vida, como sugerem as organizações internacionais de saúde. No entanto, só uma boa dose de insensibilidade ou de machismo faz crer que os homens também não devem estar presentes no início da vida do bebê, até, porque, as mães, nesse período, estão muitas vezes se recuperando de cirurgia (a cesárea) e não têm como fazer tudo sozinhas – nem seria justo que fosse assim. A proposta está na Comissão de Constituição e Justiça do Senado e espera designação de relator.

## Medida Provisória traz mudanças no seguro-desemprego

O Senador Paulo Rocha (PT/PA) apresentou o relatório da Medida Provisória 665 que restringe o acesso ao seguro-desemprego e do abono-salarial. No documento, foram incorporadas alterações de interesse do setor de comércio e serviços, como a redução de 18 para 12 meses o tempo de trabalho exigido para a primeira solicitação e de 12 para 9 meses na segunda solicitação do benefício.

Ficou definido também a exigência da comprovação da matrícula e frequência em curso de formação continuada e de qualificação profissional com carga horária mínima de 160 horas para o recebimento do seguro-desemprego. Outra alteração é a que determina que o trabalhador que tiver recebido indevidamente parcelas do seguro-desemprego esteja sujeito a compensação automática do débito com o novo benefício. O texto descreve ainda que a partir de 1º de janeiro de 2016 os pagamentos dos benefícios do seguro-desemprego serão efetuados por meio de contas simplificada ou conta poupança em favor do beneficiário sem qualquer custo para o trabalhador, ou diretamente, em espécie, por meio de identificação em sistema biométrico. Outra modificação no texto é a que determina que as alterações no seguro-desemprego propostas pela matéria somente terão efeitos produzidos a partir de 2016.

Fonte: CNTC

## 1º de maio: dia do trabalhador



“Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado!”

**Lutar por direitos será sempre o lema dos trabalhadores**

Homagem do SINDEC aos companheiros trabalhadores comerciários

# Governo propõem salário mínimo de R\$ 854,00 para 2016



O governo definiu salário mínimo de R\$ 854, a partir de 2016, no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) encaminhado ao Congresso. Assim, uma vez aprovada a matéria, que servirá de base para a elaboração do orçamento da União para o próximo ano, trabalhadores que recebem salário mínimo terão aumento de 8,38%, a partir de 1º de janeiro de 2016, em relação ao valor atual (R\$ 788). Além desse aumento para 2016, o governo registrou na LDO a estimativa de reajuste para 2017 e 2018, quando o mínimo valerá R\$ 900 e R\$ 961, respectivamente. Mas tais valores podem sofrer alterações significativas devido ao atual modelo de reajuste, que leva em conta o crescimento econômico e os índices inflacionários. Em 2014, o Produto Interno Bruto (PIB, resultado anual da produção brasileira) teve crescimento próximo de zero (0,1%), enquanto a inflação tem previsão de alta de 8,34% na mais

recente estimativa do mercado financeiro. A conjunção desses fatores significaria, em tese, restrição para o reajuste.

Responsável pela elaboração do projeto da LDO, o Ministério do Planejamento não explicou que critério de cálculo foi aplicado para a concessão do reajuste para 2016. Atualmente, o mínimo é reajustado com base na inflação registrada no ano anterior, considerados o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e a variação do PIB medida dois anos antes do aumento. Mas esse parâmetro, adotado a partir do primeiro ano de mandato da presidenta Dilma Rousseff, em 2011, só terá validade até este ano.

## Presidente da CNTC recebe troféu de destaque sindical



Levi Fernandes: homenageado pelo SindiFatos

O presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Levi Fernandes Pinto, foi homenageado na categoria "Melhor Presidente" da terceira edição do Troféu SindiFatos, em Goiânia. O prêmio destaca sindicalistas e entidades representativas dos trabalhadores. A solenidade de entrega da premiação ocorreu no auditório da Federação dos Trabalhadores no Comércio dos Estados de Goiás e Tocantins (FETRACOM GO/TO), no Setor Universitário. Cerca de 30 líderes sindicais foram homenageados, pelos trabalhos desenvolvidos e por prestarem relevantes serviços aos trabalhadores no ano de 2014.

Levi Fernandes Pinto destacou a importância da comunicação e a união do movimento sindical na luta dos trabalhadores. "Vivemos um momento social e político de suma importância em nosso país. Precisamos estabelecer posicionamentos claros, ações articuladas e verdadeira união de discurso e ação." Após o evento, Levi Fernandes Pinto, ao lado do presidente da

FETRACOM, Edson Geraldo Garcia, inaugurou o novo espaço da Federação denominado "Sergio Partata", composto por oito apartamentos e 16 acomodações, destinados a acomodar os comerciantes do interior do Estado. Na oportunidade o presidente Levi visitou também o Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de Goiás (SECEG), presidido por Eduardo Genner de

Sampa Amorim.

## Passé férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino Cesar

OBS: Somente para comerciantes filiados ao SINDEC



## Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- Assistência psicoprofissional
- Assistência sindical e trabalhistas
- Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- Assistência jurídica trabalhista
- Assistência odontológica (comerciantes e seus dependentes)
- Assistência médica (comerciantes e dependentes)
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação)
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciantes e dependentes)
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciantes e dependentes)
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciantes e dependentes)
- Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

### Aniversariantes de maio de 2015

**Dia** **Nome**

01 – Maximiliano Caetano Silva  
01 – Cleusa de Oliveira  
03 – Marlene Silva Borges  
05 – José Donizeti Pereira  
06 – Danila Maria da Silva  
08 – Maria de Fátima Vieira  
11 – Renê Max de Melo  
14 – Clodoaldo Fernandes  
14 – Edriane Nunes Soares  
15 – Fabio Leandro da Silva  
18 – José Renato Oliveira Amaral  
20 – Kerlei de Fátima Martins  
20 – Aline Queiroz Fonseca  
27 – Maria Valda Silva  
29 – Ronis Clésio Alves  
30 – Thais Santiago Gonçalves  
31 – Mara Lúcia Fonseca Silva

Feliz aniversário

### Para descontrair

#### De tonto

O tonto entrou no bar pela décima vez no dia e pediu uma cachaça. O dono, não aguentando mais, porém não podendo perder a freguesia, pegou o primeiro copo que viu (sujo, certamente) e foi servir o bebum. Assim que começou a despejar a caninha, percebeu que no copo tinha uma barata. Não se importou e mandou ver (talvez o tonto desse sossego para ele depois desta). O sujeito pegou o copo e tomou a bebida de uma vez. Quando ainda estava descendo pela goela, percebeu alguma coisa diferente na boca. Deu uma parada, uma mordida, sentiu o gostinho meio amargo e engoliu tudo de vez. Depois que fez a cara feia, virou pro português e gritou: - Bota outra aih!... E capricha na ameixa, viu!.



**Feliz Dia das mães**

**As mãos comerciárias**

Mãe,  
princípio de tudo,  
mulher rutilante  
presente de Deus  
exemplo de amor

Paralés pelo seu dia

Homenagem do SINDEC

# Tratamento dentário



Modelo: Andreia Costa

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciantes e dependentes de Patos de Minas e região

Agendamentos  
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano  
CRO/IMG 40890  
Clínica geral, crianças  
Drª Débora Carolina O. R. Santos  
CRO/IMG 36687  
Clínica geral, crianças, aparelhos

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

### Carmo do Paranaíba tem um dos melhores cafés do mundo



Igreja da Matriz de Nossa Senhora do Carmo - Carmo do Paranaíba

Um dos mais importantes centros comerciais da região a cidade de Carmo do Paranaíba se destaca pelas atividades agropecuárias, sendo a agricultura a principal fonte de renda do município, com a exploração do cerrado para o plantio de café.

A produção da atividade agropecuária impulsiona o comércio de bens e serviços que teve grande impulso na década de 1970 com a construção da BR 354 que pavimentou a interligação da cidade à Belo Horizonte e integração com São

Paulo e Brasília. Estas importantes vias de tráfego permitiram o escoamento da produção e a chegada de bens de capital, motivando e viabilizando investimentos no município, como a instalação de duas grandes cooperativas agrícolas. Essas organizações motivaram produtores locais e investidores de fora, evidenciando a qualidade produtiva do cerrado, também disseminaram novas técnicas de produção e de gestão de negócios.

A partir do final dos anos 80 e, especialmente na década de 90, a economia local se consolidou com altos níveis de produtividade, tanto na agricultura quanto na pecuária de leite e de corte. A produção agrícola passou a adotar tecnologias de ponta em alta escala e grandes empresas de agronegócio foram constituídas em razão desse avanço, sobretudo no ramo cafeeiro, que fez da região um centro de excelência mundialmente conhecido, tanto pela produtividade quanto pela qualidade excepcional, qualificando a produção de algumas fazendas da região entre os melhores cafés do mundo.

Por tudo isso, Carmo do Paranaíba se destaca entre os municípios que compõem a base territorial do Sindicato dos Comerciantes de Patos de Minas e Região. Uma cidade ordeira de gente trabalhadora e de comércio forte.

## NOVA FOLHA COMERCÍARIA

### Diretoria do SINDEC

#### Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

#### Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

#### Delegação Federativa

Ascendino Cesar das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

Jornalista: Bonna Morais RPMG 17.503  
Fotos e diagramação/Bonna Morais  
Impressão/Gráfica INOVA